DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 31 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 200



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.243/2023
De 30 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme Lei Complementar n.º 301/2017, alterada pela Lei Complementar nº. 311/2018, os seguintes membros:

Do Poder Público:

I – Representante da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Turismo:
Maria Madalena Penteriche – RG 12.826.934

II – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura:
Christos Archimedes Dodopoulos – RG 13.334.608-0

III – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:
Jamile Gonçalves – RG 35.775.035-4

IV – Representante da Secretaria de Educação:
Marcio de Moraes Rosa – RG 20.045.846-2

V- Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo:
Jose Carlos Gomes Silva – RG 13.310.973-2

Da Sociedade Civil:

VI – Representante de Operadora ou Agência de Turismo:
Bruno Ferreira Barros – RG 44.908.280

VII – Representante dos Guias de Turismo:
Isabel Tavares de Carvalho Rugine – RG 27.455.436-7

VIII – Representante dos Meios de Hospedagem:
Miguel Francisco Castanho Tavares – RG 21.364.503

IX – Representante de Alimentos e Bebidas:
Vanessa Ivanov de Goes – RG 42.385.039-8

X – Representante do Turismo Rural:
Karina Kayoto Tanaka – RG 40.616.003-X

XI – Representante da Cadeia Produtiva de Uva e do Vinho:
Vanessa Ariane Gomes Rodrigues – RG 56.407.098-6

De Outros:

XII – Representante das Áreas Particulares de Ecoturismo:
Murilo da Silva Fagundes Odilon – RG 25.560.060-4

XIII – Representante do Artesanato Local:
Geni Rosa de Oliveira – RG 11.469.799

XIV – Representante do Turismo Religioso:
Rogério Augusto de Miranda – RG 32.204.652-X

De Outros:

XV – Representante do Conselho Municipal de Cultura:
Mileide da Silva Regis – RG 32.121.442-0

XVI – Representante do Ensino Superior:
Cristina Lumy Muramatsu – RG 49.787.184-1

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.663/2019.

Pilar do Sul, 30 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.484/2023
De 29 de Maio de 2023

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designado a Sra. **MAIARA DOS SANTOS DELLEVEDOVE**, portadora do RG nº. 49.655.265-X, como **GESTORA** da parceria firmada (Termo de Fomento nº. 07/2023) com a Organização **APROAPI – Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público. (Conforme P.A-e nº 4253/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de Maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.485/2023
De 29 de Maio de 2023

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **VANIA MARTINS MOURA, Assistente Social,** portadora do RG nº. 22.792.254-2, como **GESTOR** da parceria firmada (Termo de Fomento nº. 08/2023) com a Organização **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AACA**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público. (Conforme P.A-e nº 5075/2023)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.